PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº606 DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado por êste Município, por meios amigáveis ou judiciais, o lote nº 13 da quadra nº 36 da Avenida São Paulo, medindo 15 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos vinte e oito de junho de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino